

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0018/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	24.516.890/0001-57	Francinildo Paulino da Silva Junior

A
Exma.
Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN necessita realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG), visando assegurar condições adequadas para execução dos serviços de identificação civil no município.

1.1. A necessidade decorre da implantação e organização de um ambiente apropriado para atendimento da população, considerando a crescente demanda pelos serviços de emissão de documentos de identidade, bem como a importância de garantir maior eficiência, agilidade, segurança e qualidade no atendimento prestado aos cidadãos.

1.2. Para o pleno funcionamento da sala, faz-se indispensável a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, dispositivos biométricos, materiais de apoio e demais acessórios necessários à operacionalização dos serviços, garantindo estrutura compatível com as exigências técnicas e operacionais dos órgãos responsáveis pela emissão de documentos oficiais.

1.3. A ausência desses equipamentos e materiais compromete diretamente a execução adequada das atividades, dificultando o atendimento à população e



limitando a oferta de um serviço essencial ao exercício da cidadania. Além disso, a estruturação da sala proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos atendimentos, contribuindo para maior organização administrativa e eficiência operacional.

1.4. Diante disso, a contratação pretendida mostra-se necessária para viabilizar o funcionamento adequado da Sala de Emissão de RG, assegurando atendimento digno, eficiente e acessível à população do município de Luís Gomes/RN.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A presente demanda surge da necessidade de estruturar adequadamente a Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, proporcionando condições técnicas e operacionais necessárias para a realização dos serviços de identificação civil ofertados à população do município.

2.1. A emissão da carteira de identidade constitui serviço público essencial, indispensável ao exercício da cidadania e ao acesso da população a diversos direitos, programas sociais, serviços públicos, atividades educacionais, trabalhistas e financeiras. Nesse sentido, a disponibilização de um espaço devidamente equipado e funcional visa garantir maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento aos cidadãos.

2.2. Atualmente, a inexistência ou insuficiência de equipamentos, materiais permanentes e acessórios adequados compromete a operacionalização dos serviços, dificultando o atendimento da demanda local e ocasionando transtornos à população que necessita do documento de identificação civil.

2.3. A contratação pretendida permitirá a instalação de uma estrutura moderna e adequada, composta por equipamentos de informática, mobiliários, dispositivos biométricos e demais itens indispensáveis ao correto funcionamento da sala de emissão de RG, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços.

2.4. Além disso, a implantação da estrutura contribuirá para a descentralização e facilitação do acesso da população ao serviço de emissão de identidade, reduzindo deslocamentos para outros municípios e promovendo maior comodidade, inclusão social e acesso aos direitos básicos da cidadania.

2.5. Dessa forma, a demanda apresentada mostra-se plenamente justificada diante da necessidade de fortalecimento dos serviços públicos de identificação civil no município de Luís Gomes/RN, garantindo atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a realização da presente contratação, espera-se proporcionar a adequada estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) na Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, garantindo condições apropriadas para a execução dos serviços de identificação civil ofertados à população.

3.1. Melhoria na qualidade e eficiência do atendimento prestado aos cidadãos durante os serviços de emissão de documentos de identidade;

3.2. Estruturação de ambiente adequado, organizado e funcional para realização das atividades relacionadas à identificação civil;

3.3. Disponibilização de equipamentos, materiais permanentes e acessórios compatíveis com as necessidades operacionais e técnicas do serviço;

3.4. Maior agilidade, segurança e confiabilidade nos procedimentos de coleta de dados e emissão de documentos;

3.5. Redução de dificuldades enfrentadas pela população para obtenção do Registro Geral (RG), evitando deslocamentos para outros municípios;

3.6. Ampliação do acesso da população aos serviços essenciais de cidadania, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social;

3.7. Melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pelos atendimentos, proporcionando maior organização e eficiência administrativa;

3.8. Fortalecimento dos serviços públicos municipais voltados ao atendimento da população, promovendo inclusão social e acesso aos direitos básicos do cidadão.

3.9. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o aprimoramento dos serviços de identificação civil no município de Luís Gomes/RN, assegurando atendimento mais digno, eficiente e acessível à população.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, especialmente no que se refere ao



fortalecimento das ações administrativas voltadas à melhoria da prestação dos serviços públicos ofertados à população.

4.1. A estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) atende às diretrizes de modernização administrativa, ampliação do acesso aos serviços essenciais e promoção da cidadania, contribuindo para maior eficiência, organização e qualidade no atendimento ao público.

4.2. A contratação também está em consonância com o interesse público e com as ações de apoio institucional desenvolvidas pela Câmara Municipal, visando proporcionar melhores condições de funcionamento dos serviços de identificação civil no município, garantindo atendimento mais ágil, seguro e eficiente à população.

4.3. Além disso, a aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e acessórios necessários à instalação da sala contribui para o fortalecimento da infraestrutura administrativa, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior capacidade operacional para execução das atividades relacionadas à emissão de documentos de identidade.

4.4. Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo no planejamento institucional da Câmara Municipal, por atender às necessidades administrativas e sociais do município, fortalecendo os serviços públicos essenciais e promovendo maior inclusão e acesso da população aos direitos básicos da cidadania.

OBJETIVO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à instalação e estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) na Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços de identificação civil no município.

5.1. Busca-se proporcionar um ambiente estruturado, funcional e compatível com as exigências técnicas necessárias à execução dos atendimentos, assegurando maior eficiência, organização, segurança e qualidade nos procedimentos de emissão de documentos de identidade.

5.2. A contratação visa ainda ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de cidadania, oferecendo atendimento mais ágil, digno e eficiente, reduzindo deslocamentos para outros municípios e promovendo maior comodidade aos cidadãos.



5.3. Além disso, pretende-se melhorar as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela execução das atividades, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais adequados às necessidades operacionais da Sala de Emissão de RG.

5.4. Dessa forma, o objetivo da demanda consiste em fortalecer a prestação dos serviços públicos de identificação civil no âmbito municipal, promovendo inclusão social, eficiência administrativa e garantia de acesso da população aos direitos básicos da cidadania.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade apresentada será atendida mediante a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

6.1. A contratação compreenderá o fornecimento dos itens necessários ao adequado funcionamento da sala, incluindo equipamentos de informática, mobiliários, dispositivos biométricos, materiais de apoio operacional e demais acessórios indispensáveis à execução dos serviços de identificação civil.

6.2. Os equipamentos e materiais deverão possuir qualidade compatível com as necessidades administrativas e operacionais do serviço, observando as especificações técnicas exigidas para garantir eficiência, segurança e durabilidade durante sua utilização.

6.3. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos itens contratados, observando os prazos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo, assegurando que todos os materiais sejam entregues em perfeito estado de funcionamento e adequados às finalidades pretendidas.

6.4. A solução adotada permitirá a implantação de estrutura adequada para atendimento da população, garantindo melhores condições de funcionamento da Sala de Emissão de RG, maior eficiência operacional, melhoria no atendimento ao público e fortalecimento dos serviços de identificação civil no município de Luís Gomes/RN.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE



7. Declaramos, para os devidos fins, que a presente demanda referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN é necessária e indispensável para garantir o adequado funcionamento dos serviços de identificação civil ofertados à população do município.

7.1. Informamos ainda que a contratação pretendida atende ao interesse público, considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento aos cidadãos, bem como assegurar estrutura adequada para execução das atividades relacionadas à emissão de documentos de identidade.

7.2. A presente demanda foi elaborada em conformidade com as necessidades administrativas desta unidade demandante, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, visando promover melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

7.3. Dessa forma, encaminha-se a presente solicitação para adoção das providências administrativas cabíveis visando à realização da contratação pretendida.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 20 de abril de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

